



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.253**  
de 13 de fevereiro de 2007

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições  
legais, consoante Processos Administrativos nºs 26.450/06;  
2.779/07 e 2.958/07 e de conformidade com a Lei 4.755,  
de 04 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
37	02.01.02.06.182.0005.2001.3.3.90.30	Gabinete Prefeito-C. Bombeiros	40.000,00
277	02.08.02.04.123.0003.1001.4.4.90.52	Fazenda	27.000,00
381	02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.30	Obras	200.000,00
382	02.14.02.15.452.0003.2001.3.3.90.39	Obras	100.000,00
410	02.14.02.26.782.0025.2042.3.3.90.30	Obras	400.000,00
411	02.14.02.26.782.0025.2042.3.3.90.39	Obras	100.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
43	02.01.02.06.182.0005.1027.4.4.90.51	Gabinete Prefeito-C. Bombeiros	40.000,00
272	02.08.02.04.123.0003.2001.3.3.90.39	Fazenda	27.000,00
396	02.14.02.15.452.0003.2048.4.4.90.51	Obras	800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 13 de fevereiro de 2007, 151º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

PI VILMA VILEIGAS